



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO X – EDIÇÃO 3030 - DATA 18/10/2024

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto Individual
- Portarias
- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETO INDIVIDUAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 988/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 139, de 25 de março de 2023, **RESOLVE** nomear, **FRANK DE OLIVEIRA BORGES**, para o cargo de **Coordenador de Projetos Especiais Nível IV**, do **Gabinete do Prefeito**, símbolo **DA-4**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de outubro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.217/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar a Profª **NAYANA LIMA CERQUEIRA**, matrícula 010.813.601, para exercer a função de **Vice-Diretora do Centro de Educação Monteiro Lobato**, Símbolo **FGE – 05**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de outubro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANACI BISPO PAIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.218/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar **FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS**, Subsecretário Municipal, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, símbolo **DA-1**, para responder interina e cumulativamente pelo cargo de **Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - NE**, enquanto durar a **ausência da Titular no período de 17 de outubro de 2024 a 15 de novembro de 2024**, por motivo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de outubro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





LICITAÇÕES

ADITIVO Nº428-2024-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASM. Aditar o Termo de Colaboração nº 430-2020-11C, firmado em 20/08/2020. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 856.737,94 e anual de R\$ 10.280.855,31 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 51.404.276,55. **DATA DA ASSINATURA: 23/08/2024.**

ADITIVO Nº445-2024-09AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. CONTRATADA: COOPERATIVA DE BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FEIRA DE SANTANA - COBAF/FS. Aditar o Contrato nº14-2023-09C, firmado em 16/01/2023. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar a contratada pelo acréscimo de serviços, no percentual de aproximadamente 25% por item, dos quantitativos da cláusula segunda do contrato, o valor de R\$ 55.000,00 passando o valor global atualizado do contrato para R\$ 275.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 09/10/2024.**

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 58-2024-12L – PREGÃO ELETRÔNICO 58-2024-PE

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender aos equipamentos ligados ao Fundo Municipal de Assistência Social coordenados pela SEDESO, pelo período de até 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO:** 01/10/2024. **VENCEDOR:** ALEA COMERCIAL LTDA. **VALOR: R\$ 197.500,00**, sendo 60% pelo FMAS e 40% pelo Município. Feira de Santana, 17/10/2024 – Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 58-2024-12L – PREGÃO ELETRÔNICO 58-2024-PE CONTRATO: 810-2024-1224C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADO:** ALEA COMERCIAL LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente para atender aos equipamentos ligados ao Fundo Municipal de Assistência Social coordenados pela SEDESO, pelo período de até 12 (doze) meses. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/10/2024. **VALOR:** R\$ 118.500,00. Feira de Santana, 17/10/2024 – Denilton Pereira de Brito – Gestor do FMAS.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 58-2024-12L – PREGÃO ELETRÔNICO 58-2024-PE CONTRATO: 811-2024-12C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** ALEA COMERCIAL LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente para atender aos equipamentos ligados ao Fundo Municipal de Assistência Social coordenados pela SEDESO, pelo período de até 12 (doze) meses. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/10/2024. **VALOR:** R\$ 79.000,00. Feira de Santana, 17/10/2024 – Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

FICA REMARCADA A LICITAÇÃO 74-2024-1224L – PREGÃO ELETRÔNICO 72-2024-PE – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, em cesta básica, para atender a lei municipal do suas nº 3684/2017 – benefícios eventuais, atendendo ao FMAS e coordenado pela SEDESO, pelo período de até 12 (DOZE) MESES. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 01/11/2024 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3617-0681. Edital no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Feira de Santana, 17/10/2024. Josilene da Silva Araujo – **Núcleo Preparatório.**

Licitação nº 76-2024-11L – Pregão Eletrônico nº 90073-2024-PE - Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU. **Tipo:** Menor preço por lote. **Data:** 05/11/2024 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel: 75 3617-0681. Edital no site: www.comprasnet.gov.br. **Número UASG: 983515.** Feira de Santana, 17/10/2024. Francelina Leandra Cardoso Gonçalves – **Núcleo Preparatório.**





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL INFORMATIVO Nº 043 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a lista dos inscritos para o Programa Aluguel Social elegíveis, conforme base de dados existentes nesta Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDESO;

Art. 2º - Após finalizado o prazo de 90 (noventa dias) para apresentação de documentação, os processos serão arquivados;

Parágrafo único – Após o arquivamento do processo, se ainda de interesse do solicitante pela concessão do benefício eventual de aluguel social, os procedimentos do direito à moradia digna deverão ser reiniciados.

Feira de Santana (BA), 17 de OUTUBRO de 2024

DENILTON PEREIRA DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO I

Aluguel Social Elegível

CECILIA DE ALMEIDA CERQUEIRA	049.XXX.XXX-73	16.01.2025
JOSE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	607.XXX.XXX-53	16.01.2025
RUBETANIA DE AMORIM FERREIRA	010.XXX.XXX-31	16.01.2025



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 18/2024

Dispõe sobre a inclusão de membros na composição da Comissão de Normas e Ética do Conselho Municipal de Assistência Social de Feira de Santana-BA.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Feira de Santana - CMAS/FSA, instituído pela Lei Municipal nº. 1.761 de 17/06/94, alterada pela Lei 3.211 de 01 de junho de 2011, alterada pela Lei 3.684 de 09 de maio de 2017, no uso de suas atribuições que lhes concede o artigo 12 do seu Regimento Interno, vêm tornar público o quanto realizado em reunião ordinária ocorrida no dia 12 de setembro de 2024.

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS;

Considerando os objetivos e diretrizes da Assistência Social delineados nos artigos 203 e 204, da Constituição Federal de 1988;

Considerando que a Lei Orgânica da Assistência Social determina mudanças em profundidade na Assistência Social brasileira e atribui ao Conselho Municipal de Assistência Social papel de relevo na concretização destas mudanças;

Considerando a Resolução do CNAS de N° 109/2009 da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução do CNAS N° 33/2012 Norma Operacional Básica do SUAS.

RESOLVE:

III-Comissão de Normas e Ética:

Representante Governamental:

Jaqueline Fontoura Jatobá

Representante Sociedade Civil:

Maria Gorett Tomé da Silva Oliveira.

Art. 1º. A aprovação desta Resolução foi firmada em Reunião Ordinária do dia **12 de setembro de 2024** e consta transcrita na Ata Nº 421, livro nº 12 do CMAS.

Art. 2º Esta resolução será publicada no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 17 de setembro de 2024.

LILIANE CARVALHO PACHECO
PRESIDENTE CMAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Avalia os pedidos de alteração de projetos selecionados nos Editais 001/002/2023 da “Lei Paulo Gustavo”, no Município de Feira de Santana.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os pedidos de alteração de projetos selecionados nos Editais 001/002/2023 da “Lei Paulo Gustavo”, no Município de Feira de Santana, sem necessidade de termo aditivo do Termo de Execução Cultural de acordo com o art. 6 da Portaria 74, de 18 de abril de 2024, conforme abaixo:

PROPONENTE	PROJETO	ALTERAÇÃO APROVADA
José Mario Pitombo Vieira	Gravação do videoclipe "Lebaro Man"	Ficha Técnica Orçamento Cronograma
Naylane Santos de Santana	Luz, Câmera e CUCA: expandindo acessos	Equipe Cronograma
Marcelo Oliveira Lima	Morte e Renascimento de Lampião e Maria Bonita	Cronograma Contrapartida
Matheus Nascimento de Santana	Caio	cronograma

Art. 2º. As aprovações referem-se apenas às alterações solicitadas e supramencionadas e quaisquer outras modificações nos projetos deverão observar as normas dispostas na Portaria 74/24.

ROBERTO DUARTE DA SILVA
COMITÊ GESTOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDILSON PEREIRA VELOSO
COMITÊ GESTOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

JAGUARATAN SOUZA BARBOSA
COMITÊ GESTOR
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA





CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera a Diretoria do Conselho Municipal de Cultura de Feira de Santana para o biênio 2023/2025.

O Conselho Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 2.956, de 16 de dezembro de 2008, e conforme aprovado em plenário no dia 16 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a diretoria Conselho Municipal de Cultura de Feira de Santana.

- I - Jairo Alfredo Carneiro Filho - Presidente;
- II - Atilio Pinto da Silva - Vice- Presidente;
- III - Kareen Edwiges Trindade Mendes - Secretária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 17 de outubro de 2024.

JAIRO ALFREDO CARNEIRO FILHO
PRESIDENTE CMC



SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE
PROPOSTA ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Feira de Santana, Estado da Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de propostas de preços adicionais, no prazo de 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, com vista a possibilidade de atender a necessidade de contratação para aquisição de 06 (seis) TV's de 85 polegadas, com todos os materiais acessórios por conta da contratada conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Especificações Técnicas mínimas	Marca e Modelo	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	Tamanho tela: 85 polegadas		06		
	Voltagem: Bivolt				
	Tecnologia Smart TV LED, com Resolução Ultra HD 4k				
	Entradas (Configuração mínima) -HDMI: quantidade mínima de 3; -USB: quantidade mínimo de 2; vídeo componente; 1 entrada para PC; -1 entrada para AV; -Saída de áudio digital óptica; -Entrada de RF (antena terrestre).				
	Acessórios Controle remoto, cabos de força				
	Conexão Wi-Fi Integrado e Ethernet, Bluetooth, Espelhamento de tela				
	Conversor Digital integrado				
02	Suporte para fixação de Smart TV LED 84" em paredes. Deverá vir acompanhado de parafusos, buchas, arruelas e quaisquer outros itens que se fizerem necessários para fixação das Smart TV, na parede/painel		06		

Dentro do prazo estabelecido os interessados deverão direcionar a proposta para o e-mail: contabilidade.sesp@pmfs.ba.gov.br, constando no assunto: "CHAMAMENTO PÚBLICO - PROPOSTA ADICIONAL" ou protocolar presencialmente no Setor de Análise de Processos e Compras da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na Rua Tupinambá, s/n. São João. Feira de Santana - Bahia, CEP:44038-270. Telefone: (75) 3617-1990 |.

Os interessados em enviar cotação deverão encaminhar através de Orçamento em papel timbrado da empresa, com aposição do carimbo CNPJ, constando a data de emissão, validade da proposta por no mínimo 90 (noventa) dias; constando, também a assinatura do responsável, identificando-o com nome completo e CPF.

Em conformidade com o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o responsável pela proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Feira de Santana-BA – 17 de outubro de 2024.

DENILTON PEREIRA DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES EGBERTO TAVARES COSTA

EXTRATO DE PARCERIA

Extrato de Parceria: Parceria de Fomento de nº **6-2024-1022S Inexigibilidade de Chamamento Público** de acordo art. 29 da Lei 13.019/14 e os Decretos Municipais 10.166/17 e 10.756/18. Parceria entre a Fundação Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações Egberto Tavares Costa – FUNTITEC e a **FUNDAÇÃO SENHOR DOS PASSOS**, CNPJ.: **01.212.136/0001-28** Objeto: Parceria de Fomento de transferência de recursos financeiros de Subvenção Social, oriundo de emenda parlamentar municipal, para seleção, produção e impressão de Livros Folhas Soltas do Nosso Passado e Memórias- Gente & Destaque, de acordo ao plano de trabalho que passa a fazer parte integrante desse instrumento. Valor total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Prazo de vigência: 09/09/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 09/09/2024.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE OUTUBRO**, junto a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

CONTRATOS

CONTRATO NÚMERO	OBJETO	CONTRATADA	ORIGEM, DOTAÇÃO E VALOR CONTRATUAL	DATA DE CELEBRAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL
194-2024-1123	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA PARA CONFEÇÃO DO PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	CARDO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	Dispensa Nº: 163-2024-1123D Processo ADM Nº 1034-2024 Elemento Despesa: 3.3.90.39.2300 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 17990050 PARECER Nº 157/FHFS/2024 VALOR TOTAL R\$ 57.600,00	Data: 10/10/2024 Prazo 90 (noventa) dias em Contrato. <i>Admitindo-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.</i>
195-2024-1123	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) GRUPO GERADOR PARA O HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS (HIPS), INCLUINDO A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA FUNCIONAMENTO EM REGIME CONTÍNUO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	PORTUGAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA ME	Dispensa Nº: 166-2024-1123D Processo ADM Nº 686-2024 Elemento Despesa: 3.3.90.39.9999 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 17990050 PARECER Nº 162/FHFS/2024 VALOR TOTAL R\$ 362.097,00	Data: 10/10/2024 Prazo 12 (doze) meses em Contrato.

Feira de Santana, 16 de outubro de 2024.

GILBERTE LUCAS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.





PORTARIA - FHFS Nº. 023/2024

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A **RESOLUÇÃO Nº. 1061/05 DO TCM** - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES:

- a) Considerando o que dispõe a Resolução Nº. 1061/05 do TCM - Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações posteriores;
- b) Considerando que essa Autarquia é integrante da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º.) Criar comissão com o fim de conferir os **BENS PATRIMONIAIS**, para a realização do Inventário Anual da Fundação Hospitalar de Feira de Santana e unidades de saúde pertencentes, até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º.) A comissão será composta dos seguintes membros:

- | | |
|--|------------------------|
| ✓ Sra. Marcia Consuelo Santos Silva | Matricula – 05000105-4 |
| ✓ Sra. Sílvia Ferreira dos Santos Soares | Matricula – 05000101-6 |
| ✓ Sr. Jorge Eduardo Miranda de Souza | Matricula – 01073529-9 |

Art. 3º.) Ficará a cargo da primeira integrante **Sra. Marcia Consuelo Santos Silva**, supervisão e orientação dessa comissão.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Leiam-se unidades pertencentes: O CMDI - Centro Municipal de Diagnóstico por Imagem, CMPC - Centro Municipal de Prevenção ao Câncer, HIPS - Hospital Inácia Pinto dos Santos e HJEL - Hospital José Eduacy Lins, Casa de Parto e o Novo Ambulatório Saúde da Mulher.

Art. 4º.) Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Feira de Santana, 15 de outubro de 2024.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

